



PODER LEGISLATIVO

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/26-DL-CMM

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Morrinhos e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20260219/0001-66, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 005/26-DL-CMM.

Objeto: PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
44.929.466/0001-41	ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SIM	51.000,00	04/03/2026 11:43:38

Em seguida realizou-se a classificação dos licitantes relativamente aos preços ofertados.

Item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
44.929.466/0001-41	ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NÃO	SIM	1.0	51.000,00	51.000,00	04/03/2026 11:43:38
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada consistem em um estudo técnico detalhado envolvendo o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município com o objetivo de revisar, atualizar e readequar essas normas. Os serviços deverão incluir: • Revisão da Lei Orgânica municipal através de Emenda, obedecendo as alterações estabelecidas por Emendas Constitucionais, Constituição do Estado do Ceará, Lei de Responsabilidade Fiscal, Estatuto das Cidades, Lei de Licitações e Contratos Públicos, Leis Ambientais, Lei de Improbidade Administrativa e outras com reflexo direto no interesse local; • Revisão e atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, consistente em análise da constitucionalidade e legalidade de ambos e eventuais emendas; • Elaboração das minutas de Propostas de Emenda à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, contendo as alterações sugeridas; • Explicação dos trabalhos, dúvidas e esclarecimentos junto aos vereadores, servidores e assessores, com o objetivo de identificar erros e inconsistências de natureza lógica e/ou jurídica; • Realização de audiência públicas e reuniões com as comissões temáticas; • Elaborar relatório contemplando pontos de melhoria do Regimento Interno e da Lei Orgânica, com a finalidade de subsidiar proposta e/ou projeto de revisão, de forma a atender as						



PODER LEGISLATIVO

<p>demandas institucionais; • Elaborar e apresentar o Anteprojeto de Lei Orgânica junto à Câmara Municipal, em Sessão Solene, com a participação dos vereadores; • Elaborar e apresentar a Minuta completa do Regimento Interno atualizado, consolidando todas as modificações e novas proposições; • Garantir que os documentos (Lei Orgânica e Regimento Interno) contenham redação clara e técnica, facilitando a compreensão e aplicação das normas; • Submeter as Minutas do Regimento Interno e Lei Orgânica a uma revisão jurídica criteriosa, a fim de evitar vícios e inconformidades que possam gerar questionamentos futuros; • Validar a proposta com o corpo técnico-jurídico da Câmara e com os vereadores, promovendo debates para ajustar eventuais pontos de divergências; • Prestar suporte técnico durante o período inicial de vigência do novo Regimento Interno e da Lei Orgânica, auxiliando na implementação das novas normas e no esclarecimento de dúvidas; • Emitir relatórios periódicos sobre o andamento do processo de revisão e atualização, contendo informações sobre atividades desenvolvidas, modificações propostas e eventuais pendências; • Apresentar um relatório final detalhado com as alterações implementadas e recomendações para futuras revisões normativas</p>

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			04/03/2026 14:02:01
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41			04/03/2026 14:06:55
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	44.929.466/0001-41	50.500,0000	04/03/2026 14:37:24
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41, com o valor negociado de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)			04/03/2026 14:37:44
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)			04/03/2026 14:46:46
Habilitado	Habilitada a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41			04/03/2026 15:45:23
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)			04/03/2026 15:47:03

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41	04/03/2026 15:47:03

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	04/03/2026 14:02:00	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 005/26-DL-CMM. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	04/03/2026 14:03:53	SR(A) PARTICIPANTE, boa Tarde! Informo que encontra-se encerrada a apuração das propostas de preços, tendo como proponente classificada em primeiro lugar para o único item desse procedimento a empresa ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Agente	04/03/2026 14:06:49	SR(A) PARTICIPANTE, tendo em vista a faculdade desse órgão de negociar os preços propostos em qualquer fase do processo, mesmo estes estando abaixo do orçamento estimado, solicito melhores preços para o item cotado
Sistema	04/03/2026 14:06:55	Fase de negociação do(s) item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE com a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS foi iniciada.
Agente	04/03/2026 14:08:31	Prezada participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 44.929.466/0001-41, vencedora do item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE, SR(A). PARTICIPANTE,



PODER LEGISLATIVO

		faço a contraproposta no valor de R\$ 48.000,00. Podemos fechar? informo o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação acerca da contraproposta apresentada.
Agente	04/03/2026 14:23:47	Prezada participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 44.929.466/0001-41, vencedora do item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE, SR(A). PARTICIPANTE, faço uma NOVA contraproposta no valor de R\$ 49.000,00. Podemos fechar? informo o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação acerca da contraproposta apresentada.
Fornecedor	04/03/2026 14:25:48	Boa tarde
Fornecedor	04/03/2026 14:26:50	O menor valor a ser ofertado é 50.500,00 devido a complexidade do serviço a ser executado.
Agente	04/03/2026 14:29:50	Agradeço pela colaboração da empresa na redução do preço proposto, peço para registrar o valor no sistema para que eu possa finalizar a negociação.
Fornecedor	04/03/2026 14:37:35	Lance registrado.
Sistema	04/03/2026 14:37:44	Fase de negociação do(s) item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE com a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS foi finalizada.
Agente	04/03/2026 14:38:24	Solicito agora a proposta readequada contendo o item vencido pela empresa ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Para tanto, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para a sua inclusão em campo próprio do sistema.
Agente	04/03/2026 14:38:44	O(A) Agente de contratação solicita a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41, a proposta readequada até a data 04/03/2026 às 16:39.
Fornecedor	04/03/2026 14:40:23	A participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41, enviou a proposta readequada.
Agente	04/03/2026 14:46:34	Agradeço pelo envio da proposta readequada, informo que a mesma já foi analisada e está em conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica, portanto foi aceita.
Agente	04/03/2026 14:47:03	Passaremos agora para a consulta das condições de participação, nos termos do item 5.2 do Aviso de Dispensa de Eletrônica.
Agente	04/03/2026 15:08:22	SR(A) PARTICIPANTE, informo que após consultas realizadas, a proponente ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS atendeu as condições de participação exigidas no item 5.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Agente	04/03/2026 15:08:41	Passaremos agora a análise dos documentos de habilitação exigidos no item 5 e subitens do Aviso de Dispensa Eletrônica
Agente	04/03/2026 15:33:14	SR(A). PARTICIPANTE, após análise da documentação da empresa ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, constatou-se o seguinte documento vencido: Certidão Negativa de Falência (Item 5.1.3.a). Assim, com esteio no Acórdão 1.211/21-TCU-Plenário, solicito o envio do documento, visando a regularidade da sua habilitação. Os documentos deverão ser incluídos na aba "documento complementar" e o prazo para o cumprimento da solicitação será de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, nos termos do item 5.9 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Agente	04/03/2026 15:33:50	O(A) Agente de contratação solicita a participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41, os documentos habilitatórios até a data: 04/03/2026 às 17:34.
Fornecedor	04/03/2026 15:43:12	Informo que a Certidão de Falência correta já está anexada na aba de documentos complementares.



PODER LEGISLATIVO

Agente	04/03/2026 15:45:16	SR(A). PARTICIPANTE, Informo que já identifiquei o documento solicitado e após análise desse documento, a proponente ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica
Agente	04/03/2026 15:46:07	Por fim, declaro o Participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS vencedor da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 005/26-DL-CMM.
Agente	04/03/2026 15:46:51	Agradeço a participação da Proponente no presente certame e informo que irei finalizar a sessão, encaminhando os autos do processo para os procedimentos adiantes referente a adjudicação e homologação.
Agente	04/03/2026 15:47:03	Participante ITALO PONTE E SAMIO GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.929.466/0001-41 foi declarada vencedora do(s) item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE.

Ao final da Sessão Pública, o prestador de serviços melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. O resultado da sessão foi divulgado, e com todos os pontos da agenda concluídos, a sessão foi oficialmente encerrada aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Francisco Samuel de Oliveira

Francisco Samuel de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gerson Rocha de Vasconcelos

Gerson Rocha de Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO

Francisco Teixeira Pires

Francisco Teixeira Pires
EQUIPE DE APOIO